

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 559 A DE 14 DE JANEIRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento - vigente:

16-10-41-10-91 - Extensão de rede de água e esgoto Cr\$ 40.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação - acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

11-5-41-30-49 - 1 - Aquisição de trator e rolo compressor.....  
..... Cr\$ 40.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de janeiro de 1974

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo